

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 204

Terça-feira - 24 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz.....2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo3
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins4
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçu
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenedópolis
Marataízes

Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia5
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy6
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte6
São Gabriel da Palha.....7
São José do Calçado.....11
São Mateus
São Roque do Canaã11
Serra12
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante15
Viana
Vila Pavão.....15
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 032/2015

Publicação Nº 10027

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 32/15

Objeto: Aquisição de materiais de campo para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses que realiza combate ao vetor da Dengue.

Abertura das posturas: às 13h00min do dia 09/03/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 09/03/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015

CHAMADA PÚBLICA - ESPAÇO FÍSICO - CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO (1ª PUBLICAÇÃO)

Publicação Nº 10017

CHAMADA PÚBLICA – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz, para funcionar a CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO RECRIANDO VIDAS, por um período de 12 (doze) meses, com as seguintes características:

- Edificação com área de no mínimo 250 m² para acomodar crianças e adolescentes, contendo essa área, a seguinte estrutura:
 - No mínimo 04 (quatro) quartos para acomodação de berços/camas/beliches; e armários/cômodas/guarda roupas;
 - No mínimo 01 (uma) sala de estar grande;
 - No mínimo 01 (uma) sala de jantar para acomodar um número de pelo menos 17 (dezessete) crianças/adolescentes;
 - No mínimo 05 (cinco) salas para atender os serviços administrativos coordenação, atendimento equipe técnica, sala de reuniões e brinquedoteca;
 - Área externa que possibilite a realização de brincadeiras entre os menores, podendo ser varanda, quintal ou jardim;
- 01 Sanitário masculino e feminino com adaptações para portadores de deficiência, para atendimento aos usuários (essa adaptação poderá ser futura, desde que assumida pelo proprietário em declaração);
- 02 Sanitários para atendimento aos funcionários e atendimento dos menores;
- 01 Cozinha;
- 01 área de serviço;
- Instalações elétricas Bivolt;
- instalações para ar condicionado janela/split;
- Pontos de telefone;
- Pontos de internet.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

Documentos pessoais do proprietário (CPF,ü Identidade, Comprovante de Residência).

Documentos do imóvel (escritura e inscrição imobiliária).

Proposta de preço de aluguelü feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente).

03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação.

Cópia da planta do imóvel (caso tenha).

Comprovante de endereço do imóvel.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise, até dia **13/03/2015**.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica desta Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Atenciosamente,

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 10054

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aracruz torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1479/2015, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, oriunda do pregão Presencial n. 007/2014 celebrada entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa Marcos Gasparini Selvatici EPP, conforme publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Aracruz, nos Jornais Cidades13 e Diário Oficial dos poderes do Estado, no dia 19 de Maio de 2014.

OBJETO: 07 aparelhos de ar condicionado tipo split Hi-wall, tensão de alimentação 220v/60Hz, capacidade de refrigeração igual a 12.000 BTU/h, alertas de direcionamento de fluxo de ar móveis, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, eletrônico, Selo PROCEL de eficiência energética classificação A, proteção anti-corrosão, instalado, garantia mínima de um ano com assistência técnica local.

Valor Unitário: R\$ 1.700,00

- 03 aparelhos de ar condicionado tipo split Hi-wall, tensão de alimentação 220v/60Hz, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h, alertas de direcionamento de fluxo de ar móveis, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, eletrônico, selo PROCEL de eficiência energética classificação A, proteção anti-corrosão, instalado, garantia mínima de um ano com assistência técnica local. Observação: Instalado.

Valor Unitário: R\$3.020,00

- 01 aparelho de ar condicionado tipo split Hi-wall, tensão de

alimentação 220v/60Hz, capacidade de refrigeração igual a 30.000 BTU/h, alertas de direcionamento de fluxo de ar móveis, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, eletrônico, proteção anti-corrosão, instalado, garantia mínima de um ano com assistência técnica local. Observação: Instalado.

Valor Unitário: R\$ 4.250,00

- 01 aparelho de ar condicionado tipo split Piso Teto, tensão de alimentação 220v/60Hz, capacidade de refrigeração igual a 60.000 BTU/h, alertas de direcionamento de fluxo de ar móveis, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, eletrônico, proteção anti-corrosão, instalado, garantia mínima de um ano com assistência técnica local. Observação: Instalado.

Valor Unitário: R\$ 6.990,00

Valor Total: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.

Eidmilson Antônio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

CONTRATO Nº 031/2015

Publicação Nº 10052

EXTRATO DO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015

Processo nº 793/2015

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Suprimentos.

Contratada: UNIÃO, representada pela Imprensa Nacional.

Objeto: Prestação de serviços pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Data da assinatura: 05/02/2015

Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015

André Coelho Silva

Secretário de Suprimentos

Castelo

PREFEITURA

ERRATA CONTRATO Nº 01.004355/2014.- GERALDO PEDERZINI

Publicação Nº 10018

ERRATA

Na publicação do dia 24/12/2014, referente ao RESUMO DO CONTRATO nº 01.004355/2014, firmado entre o Município de Castelo e Geraldo Pederzini, leia-se:

CONTRATO Nº.: 01.004355/2014.

PROCESSO Nº.: 016785/2014.

CONTRATANTE: O Município de Castelo.

CONTRATADO: Geraldo Pederzini.

SECRETARIA: SEMAS.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Alves Rangel, nº 400, aptº 102, Bairro Santo Andrezinho, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família da Srª Derci Garcia Martins. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 016.785/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência fica prorrogado até 23.06.2015, a contar do dia 24 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 24 de dezembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

Contratante

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO PP 011/2015

Publicação Nº 10020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que foi **IN-TEMPESTIVA** a impugnação apresentada pela empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, referente ao **Pregão 011/2015**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para atender os 23 Conselhos das escolas da rede municipal de ensino, obedecendo sistematicamente os prazos de cada documentação com visitas à Receita Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, sempre que necessário e transmissão de todos os dados dos mesmos, mensalmente do decorrer de 2015 e aquisição de certificado digital dos 23 Conselhos das escolas da rede municipal, para possibilitar a transmissão da documentação dos mesmos durante do ano de 2015..

Castelo-ES, 23/02/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 006/2015
Publicação Nº 10015**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 006/15

- CEDIMA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais).

Castelo-ES, 23/02/2015

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 004/2015
Publicação Nº 10013**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 004/15

- ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI nos lotes 1, 5 e 10 no valor total de R\$ 7.439,99 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);

- K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME no lote 9 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais);

- SOFT SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA ME nos lotes 2, 3 e 6 no valor total de R\$ 6.154,00 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais);

- VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 4, 7, 8, 11 e 12 no valor total de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais).

Castelo-ES, 20/02/2015

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Domingos Martins**PREFEITURA****PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE ADITIVOS:**

Publicação Nº 10025

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE ADITIVOS:**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2014.**

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e TEFAC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Acréscimo de Valor e a Prorrogação em 15 (quinze) dias, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2014.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Valor: R\$ 11.653,62

Domingos Martins-ES, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2015

Publicação Nº 10024

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

038/15/ STEINGE – STEIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./ 11/02/2015/ Realização de manutenção das obras de pavimentação asfáltica com serviços de tapa buraco, utilizando massa asfáltica PMF inclusive realização de obturação de buracos, limpeza, imprimação e sinalização, em diversas estradas asfaltadas da via rural deste Município, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas, mão de obra e transporte, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000111/2014./ R\$ 100.071,46/ Prazo: 120 dias./ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 000111/2014.

Domingos Martins-ES, 24 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Publicação Nº 10034

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Institui a escala de férias 2015 dos servidores da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere, *resolve*:

Art. 1º. Institui a escala de férias para o ano de 2015 dos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Servidores Efetivos	Período Aquisitivo	Mês de Férias
Diana Effgen Waiandt	2014/2015	Novembro
Elaine Furtado	2014/2015	Dezembro
Emerson Endlich Araripe Melo	2014/2015	Dezembro
Fabiana Maria Uhl	2014/2015	Agosto
Fabiane Dittrich Volkens Waiandt	2014/2015	Outubro
Johmny Levy Dittrich Geik	2014/2015	Outubro
Jorge Moysés Monteiro	2014/2015	Setembro
Thamires Suéli do Nascimento Ras-seli	2014/2015	Agosto

Servidores Comissionados	Período Aquisitivo	Mês de Férias
Agner Antonio Mariano	2014/2015	Setembro
Ana Clara Merscher	2014/2015	Dezembro
Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi	2014/2015	Julho
Cristiani Maria Gonoring	2014/2015	Novembro
Elma da Penha Hortolani	2014/2015	Setembro
Jonas Claudio Simões	2014/2015	Maio
Juliano Rafael Bringer Nunes	2014/2015	Julho
Luzinete Capelini Welff	2014/2015	Março
Mirian Dubberstein de Sousa	2014/2015	Julho
Monique Silva de Lima	2014/2015	Junho
Paulo Sérgio Reetz	2014/2015	Julho
Terezinha Resende Duarte Zaiabel	2014/2015	Julho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

Nova Venécia**PREFEITURA****P. PRESENCIAL - 003 - FMS**

Publicação Nº 10016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**PREGÃO PRESENCIAL****N.º 003/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde e outros que por ventura venham a ser adquiridos.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 17/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 17/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 23/02/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA**PREGOEIRA****P. PRESENCIAL 002/2015 - FMS**

Publicação Nº 10012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**PREGÃO PRESENCIAL****N.º 002/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para ser utilizado nas ambulâncias em traslado/remoção de pacientes, para pacientes que se encontram acamados, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 06/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 23/02/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA**PREGOEIRA**

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014

PROCESSO Nº 14729/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para aquisição de aparelhos telefônicos, computadores, máquina reprográfica, dispensador de senha, purificador de água, lâmpadas led, ar condicionado e móveis para implantação/abertura de agência do sine no município de Presidente Kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 09/03/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 09/03/2015.

Presidente Kennedy, 23/02/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15

Publicação Nº 10049

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 10.5.2.1, I, alínea "D", do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, passando a vigorar com o seguinte texto: "**D - Remoção, lavagem e recolocação de telhas cerâmicas:**". Ressaltamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

O edital e a RETIFICAÇÃO estarão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 23/02/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 150/2014

Publicação Nº 10028

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Wagner Boechat de Azeredo Eireli Me. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento quantitativo sobre o valor destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** O valor do presente Termo é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), referente 25% do valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado nº 5440/2014, 5439/2014 e 5441/2014, São Dom. do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2015.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 10029

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação - do Município de São Domingos do Norte torna público a seguinte dispensa de Licitação. **Processo n.º 5269/14** ratifica e torna público a prestação de serviços artísticos e musicais para realização de uma única apresentação da Dupla Alef & Aguinaldo para a "Show da Virada", com a execução de músicas de sua livre escolha, que acontecerá na Praça José Adão, neste município, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no art.25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93. **Contratada:** Alef Graça Rubia. **Valor:** R\$ 700,00 global. **Ficha:** 20. **Data:** 23.12.2014.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação - do Município de São Domingos do Norte torna público a seguinte dispensa de Licitação. **Processo n.º 5268/14** ratifica e torna público a prestação de serviços artísticos e musicais para realização de uma única apresentação da Banda Cuba Livre para a "Show da Virada", com a execução de músicas de sua livre escolha, que acontecerá na Praça José Adão, neste município, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no art.25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93. **Contratada:** RANIK ANTONIO RAMOS ME. **Valor:** R\$ 13.000,00 global. **Ficha:** 20. **Data:** 23.12.2014.

Claudio Heleno Comper
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8153/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 105/2014**

Publicação Nº 10038

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8153/2014 de 14/11/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 de 11/12/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa de Alimentação Nacional Escolar desta Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das **Empresas ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA, SÉRGIO BENINCÁ ME, FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, BETIN BOA LTDA, REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA e COMERCIAL LÍDER LTDA**, vencedoras do certame licitatório.

PREÇOS REGISTRADOS:

ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA

Valor R\$ 33.520,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais);

SÉRGIO BENINCÁ ME

Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais);

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor: R\$ 71.770,00 (setenta e um mil setecentos e setenta reais);

BETIN BOA LTDA

Valor: R\$ 139.552,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais);

REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 29.493,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais);

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Valor: R\$ 79.687,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais);

COMERCIAL LÍDER LTDA

Valor: R\$ 223.350,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração

da Ata de Registro de Preços.

Com relação aos itens fracassados, remeto os autos ao Departamento de Compras e Contratos para proceder com a aquisição direta dos mesmos, seguindo o exposto no parecer jurídico de fls. 407 do presente processo, desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas no edital deste certame licitatório, inclusive os preços.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8447/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 102/2014**

Publicação Nº 10037

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8447/2014 de 26/11/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 de 02/12/2014.

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para aquisição de equipamentos para atendimento nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das **Empresas CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAX-MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TEC BRASIL LTDA, HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELE e POLI COMERCIAL LTDA**, vencedoras do certame licitatório.

PREÇOS REGISTRADOS:

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais).

MAX-MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

TEC BRASIL LTDA

Valor: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais);

HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELE

Valor: R\$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais);

POLI COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2015 - LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA

Publicação Nº 10047

DECRETO Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Convênio 03/2015, de 03 de fevereiro de 2015, de Cooperação Mútua, que celebram entre si, o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.516/2015, de 30 de janeiro de 2015, que autoriza o Convênio celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES,

DECRETA:

Art. 1º - PERMUTAR, a servidora JAKSEILLA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI, Matrícula 192, Estatutária, no cargo de Professora MAPA, Nível II, Referência "10", lotada no CMEI "Violanda Fracalossi Galetti" da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha para o Município de Vila Valério - ES e a servidora AGUEDA APARECIDA MAURI BONIZIOLI, Estatutária, no cargo de Professora MAPA, lotada no CEI "Otilia Breda de Martins", da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Vila Valério para o Município de São Gabriel da Palha - ES, até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ERRATA DA PORTARIA Nº 121/2015

Publicação Nº 10021

ERRATA

Errata da Portaria nº 121/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 195 do dia 09/02/2015.

Onde se lê:

"a partir de 11 de janeiro de 2015"

Leia-se:

"a partir de 06 de fevereiro de 2015"

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2015

Publicação Nº 10031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES

ADJUDICATÁRIA: MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tela de mosquito para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 12.174,00

Foram registrados os preços de 02 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º007840/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2014

Publicação Nº 10032

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES

ADJUDICATÁRIA: CIRURGIA LEAL EIRELI LTDA

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 10.390,00

Foram registrados os preços de 02 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º006768/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014

Publicação Nº 10033

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º006768/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015 - HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicação Nº 10036

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES, usando suas atribuições legais e em especial o ART. 168 da Lei Municipal nº 718/91, de 16 de Dezembro de 1991, e

Considerando a necessidade de serviços extraordinários dos servidores lotados no Departamento de Receita e Fiscalização.

RESOLVE:**Art. 1º.** Autorizar o servidor **Anildo Eulálio dos Santos** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a realizar serviços extraordinários no período de **16 de janeiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016**, para a Secretaria Municipal de Finanças.**Parágrafo único** – Os servidores atingidos pela presente ordem de serviço serão pagos as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.**Art. 2º.** Esta ordem de serviço entra em vigor na presente data.**Art. 3º.** Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura.**Art. 4º.** Dê ciência aos servidores deste Departamento.**Obs: Os funcionários do Departamento de Contabilidade e funcionários do NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte que tiverem hora extra neste período, o Departamento de Recursos Humanos esta autorizado a fazer o pagamento das referidas horas, de acordo com as horas feitas no relógio de ponto****desta municipalidade.**

São Gabriel da Palha, em 16 de fevereiro de 2015.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2015 - HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicação Nº 10040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 3/2015

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria, devido o aumento do trabalho na Secretaria,

RESOLVE:**Art. 1.º** - Autorizar os servidores Ermelinda Gabler Cazeli, Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Dejair Carvalho Folli, Eliana Lima Miranda, Edvaldo Soares Silva, Fabricio Cristian Basto, Rosyani Gava Faroni, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2015, para suprir à demanda de serviços existentes.**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.**Art. 2.º** - Esta Ordem de Serviço entra em 16 de fevereiro de 2015.**Art. 3.º** - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.**Art. 4.º** - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2015.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA 01/2015 - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 10035

PORTARIA Nº 01/2015 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 23 de fevereiro

de 2015. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretaria Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 006/2015 - CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELIMAR PACHECO GOMES DA CRUZ

Publicação Nº 10030

PORTARIA Nº 006/2015 *Concede o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELIMAR PACHECO GOMES DA CRUZ.*

ALDIVINO ANTUNES PINTO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SAO GABRIEL DA PALHA-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora ELIMAR PACHECO GOMES DA CRUZ, efetivo no cargo de PROFESSOR MAPA, matricula 128, Nível "II", Referência "11", pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal de Gabriel da Palha, com fundamento Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e o Art. 23 e Art. 41 da Lei Municipal nº 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a previdência municipal a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Os proventos para efeito da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Artigo 41 da Lei Municipal nº 1.638/2006 e reajustados de acordo com o Artigo 55 da mesma Lei, combinado com Art. 7º da EC nº 41 de 2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDIVINO ANTUNES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 151/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 10050

PORTARIA Nº 151/2015

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** 09 (nove) dias, das férias do servidor FABRÍCIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 4257, Arquiteto Urbanista, Carreira IX, Classe "A", referente ao período de 17/05/2013 a 16/05/2014, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 152/2015 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 10051

PORTARIA Nº 152/2015

LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7396/2014, de 15/10/2014, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora JAQUELINE MARTINS, Matrícula 4083, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "A", no CMEI "Pequeno Príncipe", da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

São José do Calçado

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL 005 E 006/2015

Publicação Nº 10042

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado-ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 005/2015

Objeto: Aquisição de: "01 veículo (ambulância tipo A. 0 km) – Convênio SESA/ES.

Dia: 06/03/2015

Pregão nº. 006/2015

Registro de Preços - SRP

Objeto:SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS – TABELA "SUS".

Dia: 10/03/2015

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120, ramal 220.

Edital: No site da Prefeitura Municipal www.pmsjc.es.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

ATENÇÃO: Informamos que a partir da data **01/06/2015**, os avisos de licitação na modalidade PREGÃO, em regra, somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diario-municipal.es.gov.br

São José do Calçado - ES, 24/02/2015.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

RESUMO DE CONTRATO 028/2014

Publicação Nº 10014

CONTRATO/PMSJC/ Nº 028/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Contratado: COMERCIAL AGRÍCOLA TERRA NOVA LTDA

Objeto: Aquisição de um "Trator Agrícola" 4 x 4, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, conforme Pregão Presencial 082/2014.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Período: 11/02/2015 a 11/02/2016

Dotação Orçamentária:

Órgão	Função Programática	Natureza de Despesa	Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	110001.206060531.050	4.4.90.52.00	540

São José do Calçado-ES, em 11/02/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.542/2015

Publicação Nº 10044

DECRETO Nº 2.542/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORES, AVALIADOS E APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) os artigos 31 e 52 da Lei Municipal 564/2009; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 000678/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis nos termos dos artigos 31 e 52 da Lei Municipal 564/2009, e 41, §4º da Constituição Federal de 1988, os servidores relacionados no anexo único deste, que após prévia e regular avaliação especial de desempenho, foram aprovados em estágio probatório, nos seus respectivos cargos, para o qual prestaram concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.542/2015

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	INÍCIO DO EXERCÍCIO
Adevan Lucio Volkartt	Motorista	1.561/2011	09/11/2011	10/11/2011

Andrea Dalla Bernardina M. Machado	Psicólogo	1.572/2011	30/11/2011	1º/12/2011
Arlido João Montibeller	Motorista	1.561/2011	09/11/2011	10/11/2011
Genésio Ferreira	Motorista	1.561/2011	09/11/2011	10/11/2011
Paulo Cesar Bosi	Motorista	1.561/2011	09/11/2011	10/11/2011

PORTARIA Nº 053/2015

Publicação Nº 10045

PORTARIA Nº 053/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal; e considerando:

- a) o disposto no art. 81, inciso III, "b", da Lei 564/2009;
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 000672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, enquanto durar o mandato eletivo (2015-2016), o servidor, **JUNIOR PRIORI PERINI**, do cargo de Motorista, por estar exercendo o mandato de Vereador e não haver compatibilidade de horário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

DECRETO Nº 5518/2015

Publicação Nº 10041

DECRETO Nº 5518, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**REGULAMENTA OS ARTS. 7º AO 10 DA LEI 4.335/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 7º a 10 a Lei Municipal nº 4.335/2014, que alterou a Lei Municipal nº 3.833/2011,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI poderá ser parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante a assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, firmado após a homologação da avaliação, ou da ciência da decisão de Primeira Instância, ou acórdão proferido pela Segunda Instância.

Parágrafo Único. O pedido de parcelamento implicará em confissão irretratável da dívida, ficando o interessado obrigado a desistir ou renunciar aos recursos administrativos ou as ações judiciais propostas, sob pena de indeferimento ou cancelamento do

parcelamento.

Art. 2º. As parcelas deverão ser pagas da seguinte forma:

I. a primeira parcela em até 72 horas da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento;

II. as demais parcelas vencerão, sucessivamente nos meses subsequentes, após 30 (trinta) dias do vencimento da primeira parcela.

Art. 3º. O não recolhimento de qualquer das parcelas no prazo superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu respectivo vencimento, tornará sem efeito o parcelamento concedido, permitindo a inscrição do saldo remanescente em dívida ativa, protestado e/ou executado, independente de aviso.

Parágrafo único. O não pagamento das parcelas nas datas de seus vencimentos implicará em aplicação de multa e juros de mora conforme previsto no Código Tributário do Município.

Art. 4º. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 200,00.

Parágrafo Único. O valor previsto no caput deste artigo será corrigido monetariamente a cada início de exercício, pelo mesmo índice que atualiza os demais créditos.

Art. 5º. No caso de cancelamento previsto no Art. 3º deste Decreto, será permitida a repactuação do parcelamento, após a inscrição do débito em dívida ativa, conforme as regras definidas para os demais débitos.

Art. 6º. A concessão do parcelamento será efetuada através de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, observando os critérios definidos no Código Tributário em vigor.

Art. 7º. Quando se tratar de parcelamento administrativo ou judicial realizado pela Procuradoria Geral do Município ou em caso de sucumbência, quando a Fazenda Pública for vencedora, serão devidos honorários advocatícios aos procuradores municipais.

Art. 8º. A Certidão de Quitação do Imposto somente será emitida após o pagamento de todas as parcelas.

Art. 9º. Esgotado o prazo para pagamento, fixado pela Lei ou por decisão final proferida em processo regular, o crédito relativo ao ITBI será inscrito em dívida ativa, incidindo sobre ele a multa moratória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor devidamente atualizado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5667/2015

Publicação Nº 10043

DECRETO Nº 5667, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **OUZINETE DE FATIMA CANCELIERI FREITAS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 10039

DECRETO Nº 5655, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Rede de Dados – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DANUBIO ALVES MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REDE DE DADOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5656, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Cartografia e Georreferenciamento – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **AMANDA KAROLINE EMERICK DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5657, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 5437, de 20 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5603, de 10 de fevereiro de 2015, que nomeou **EDIMAR DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOÃO PEDRO FERNANDES PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5658, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico - Sese.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DEBORAH ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3 da Secretaria Municipal de Serviços - Sese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5659, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Diretor do Núcleo de Acompanhamento do Orçamento Participativo - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ÂNGELA MARIA CASTELLO MORETTO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5660, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Diretor do Núcleo de Acompanhamento do Orçamento Participativo – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DEBORAH ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5661, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico – Sese.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **HAMILTON LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Serviços - Sese, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5664, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Secretário Adjunto de Planejamento Estratégico - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANE APARECIDA BOLDA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CC-2** da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5666, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 86.143/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **VANDA BESSERT**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5.853, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5670, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **TASSIO EDUARDO COSTA GUASTTI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 10048

DECRETO Nº 5665, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUZIA MARIA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5668, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Inclui servidora na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seppom.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 6684/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **DENISE VENTURA PAOLI MONFARDINI**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – Seppom, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004(10)2015

Publicação Nº 10019

Extrato da Ata de Registro de Preços 004(10)/2015**PROCESSO:** 49.441/2014 **Pregão Eletrônico:** 231/2014**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP**Fiscalização:** REJANNE LEAL NASCIMENTO CRUZ MARTINS

Fornecedor		CNPJ		
010 – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		36.325.157/0002-15		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
03	Ciproterona acetato + Etinilestradiol 2mg+0,035mg – cartela com 21 comprimidos	SELENE	24.000	2,040
06	Gestodeno + Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg – cartela com 21 comp.	TAMISA	24.700	3,5490
09	Levotiroxina sódica 50mcg comp.sulcado	Synthroid	87.700	0,1001

Serra, 23 de fevereiro de 2015

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****DECRETO 2.358/2015**

Publicação Nº 10053

DECRETO Nº 2.358/2015

DISPÕE SOBRE A revogação de ato administrativo que suspendeu a empresa gg construtora ltda – me de contratar com a administração pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artº 1º DEFINO O PEDIDO DE REVISÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA APLICADA À EMPRESA GG CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 08.173.281/0001-96, ESTABELECIDA NA LOCALIDADE DE CORREGO SÃO JOSÉ, IBATIBA, ES, SUSPENDENDO A SANÇÃO A ELA APLICADA A PARTIR DESTA DATA.

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Publicação Nº 10022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da descrição do objeto do lote 05 “ Moto- niveladora” constante no anexo I do Pregão Presencial e a DATA DE ABERTURA para 10/03/2015 . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Vila Pavão**PREFEITURA****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2015**

Publicação Nº 10046

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Pavão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2015**, para a contratação e cadastro de reserva de profissionais para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição Federal): **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Agentes Epidemiológico)**, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, na recepção da Secretaria Municipal de Saúde e no sítio eletrônico <http://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde localizada na **Rua XV de Novembro, s/nº, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no período de 02 a 06 de março de 2015**, por meio do requerimento de inscrição, **que deverá ser impresso pelo candidato de acordo com o cargo pleiteado constante nos Anexos do Edital, disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e devidamente preenchido**, em envelope lacrado e identificado no seguinte horário: **das 9h às 11h e 13h às 16h**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Secretário Municipal de Saúde